



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 165/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 26 de julho de 2013, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes de uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a resolução n.067/2013, da CIR Central, que aprova a instituição do Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial da Região Central – ES.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de julho de 2013.


TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde